



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 42/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1^a PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2^a PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3^a PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 843-25-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1^a/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 16 (dezesseis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 26 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquive-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 28/11/2025

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquive-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA

Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSADO SERVIÇO

Com fulcro nos arts. 154, inciso IV; 155; e 156, inciso II, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CONCEDO ao 2º Sgt BM Mtcl 924302-0 HEMIEL Demétrius da Nóbrega Pinheiro, do 3º/1ª/13º BBM – Camboriú, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 27 de novembro de 2025.

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquive-se.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Ofício Nº 1432-25-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927170-8 Carlos AFONSO Albino, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 21 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação em requerimento, do 2º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 14/11/2025, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGPe CBMSC 26667/2025)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação em requerimento, do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 14/11/2025, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema) (SGPe CBMSC 26660/2025)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/25/13ºBBM

Aniversário de 40 anos do 13º BBM de Balneário Camboriú.

O COMANDANTE DO 13º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do 13º BBM na Solenidade alusiva ao Aniversário de 40 anos do CBMSC em Balneário Camboriú.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Solenidade alusiva ao Aniversário de 40 anos do CBMSC em Balneário Camboriú, Entrega de Título Honorífico Amigo do Bombeiro, Entrega de Viatura e Passagem de Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar;
- b) Data: 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira);
- c) Hora: 17h00
- d) Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú - SC, 88339-122;
- e) Uniforme:
 1. Convidados: 5ºA (operacional);
 2. Tropa em forma: conforme o disposto no item 2.3 desta OS.

2 EXECUÇÃO

2.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: **Mateus Silva**
- b) Protocolo: **1º Sgt BM JULIANO Leocádio de Souza, Cb BM MAIRA de Lima;**
- c) Cerimonial: **ST BM EVANDRO de Mello do Amaral, 1º Sgt BM ALICE Maria da Nova Fernandez**, 2 BMs apoio do CCS (1 para auxiliar o ceremonial e 1 para registros fotográficos).
- d) Sistema de som: **BC ENZO.**

2.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento BM: **Cap BM Douglas TOMAZ Machado;**
- b) Bandeira Nacional: **1º Ten BM Daniel WEGNER Silva;**
- c) Bandeira Estadual: **Asp BM Lucas de Lima TEIXEIRA;**
- d) Guarda Bandeira: 6 BMs (com fuzil) da 1ª/13º BBM;
- e) Cmt do 1º Pel BM: **ST JOÃO PAULO Stüpp Francisco;**
- f) Cmt do 2º Pel BBCC/GVCV: **3º Sgt José Eduardo Brambilla Pinto COELHO Júnior;**

g) Banda de Música do CBMSC.

2.3 Dispositivo militar (da rua para o interior do quartel) do 13º BBM

- a) Cmt do Grupamento;
- b) Guarda Bandeira;
- c) Cmt da Pel BM, com uniforme 5ºA (operacional);
- d) Pel BM composto por **BMs, com uniforme 5ºA (operacional)**;
- e) Cmt de Pel BBCC/GVCV, com uniforme 5ºA (operacional);
- f) Pel BBCC/GVCV composto por:
 - 1. **BBCC da 1ª/13º, com uniforme operacional de bombeiro comunitário;**
 - 2. **GVCV, com uniforme de GVCV (regata GVCV, calção GVCV, chapéu australiano, chinelo vermelho).**

2.4 Atos

- a) Entrega de Título Honorífico Amigo do Bombeiro;
- b) Aniversário de 40 anos do CBMSC em Balneário Camboriú;
- c) Entrega de Viatura;
- d) Passagem de Comando do 13º BBM;

2.5 Quadro-horário

- a) 15h45 - chegada do efetivo BM e banda de Música para realização do treinamento;
- b) 16h00 - entrada em forma para treinamento;
- c) 16h40 - dispositivo pronto em forma;
- d) 16h45 - chegada do Comandante-Geral;
- e) 17h00 - início da solenidade e leitura das autoridades;
- f) 17h05 - apresentação do grupamento formado;
- g) 17h10 - hino do Nacional;
- h) 17h15 - entrega de Título Honorífico Amigo do Bombeiro;
- i) 17h20 - leitura do texto alusivo ao aniversário de 40 anos e entrega de homenagens e entrega de moedas;
- j) 17h30 - entrega de viatura;
- k) 17h40 - Passagem de Comando do 13ºBBM;
 - 1. leitura do ato oficial de nomeação; e
 - 2. leitura do curriculum vitae do Cmt nomeado;
- l) 18h00 - uso da palavra de despedida do Cmt do 13ºBBM substituído;
- m) 18h05 - uso da palavra da prefeitura de Balneário Camboriú;
- n) 18h10 - uso da palavra do CmtG do CBMSC;
- o) 18h15 - tradicional banho de batismo.

2.6 Comparecimento e apresentação

2.6.1 Comparecimento

- a) Convocados:
 - 1. Oficiais e Comandantes de OBM do 13ºBBM;

2. Todo efetivo lotado na sede do 13ºBBM e no GBS de Balneário Camboriú (incluindo expediente, SSCI e operacional);
3. Praças BM a serem convocados por seus comandantes conforme previsto por OBM na planilha (**Prazo 01 dez 2025**): [Lista de convocados para Formatura de 40 anos](#)
4. Todos BMs nomeados e escalados por esta Ordem;
- b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores

2.6.2 Apresentação

- a) Os bombeiros militares escalados deverão se apresentar aos seus comandantes imediatos para conferência.

2.7 Treinamento

- a) Será realizado ensaio com todo efetivo escalado, incluindo a Banda de Música, Guardabandeira, comandantes de grupamento e pelotão, tropa formada, mestre de cerimônia e equipe do CCS, no dia **10 Dez, às 16h00**, no local da solenidade.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) O gerenciamento das atividades relacionadas à organização da solenidade será feito através da planilha [Solenidade 40 anos CBMSC em Baln. Camboriú](#), na qual são atribuídas responsabilidades das tarefas que devem ser executadas, assim como prazo limite de conclusão. Os responsáveis devem preencher os status de cada tarefa.

3.1 Ao ST EVANDRO de Mello do Amaral

- a) Será o **responsável pela formatura**, devendo verificar se todas as prescrições desta OS estão sendo cumpridas;
 - b) Realizar treinamento antes da formatura;
 - c) Coordenar antes e durante o evento para que a formatura aconteça da melhor forma possível;
 - d) Conferir o roteiro e orientar as autoridades a respeito dos procedimentos;
 - e) Receber as fichas de autoridades, colocando em ordem de precedência e verificar se faltou acrescentar alguma autoridade para o mestre de cerimônia ler; ([Ordem de Precedência](#)) ([Modelo de cartões](#))
 - f) Gerenciar as atividades durante a solenidade;
 - g) Gerenciar imprevistos;

3.2 Aos Cmts de OBM (CBM, PBM e GBM)

- a) Os Cmts de OBM deverão enviar representantes, preenchendo os nome na planilha: [Lista de convocados para Formatura de 40 anos](#) (**Prazo 01 dez 2025**)
 1. Cmts CBM deverão enviar 2 BM para compor a tropa;
 2. Cmts de PBM e GBM deverão enviar 1 BM para compor a tropa, com exceção do GBM de Canelinha.

3.3 Ao Cmt GBS

- a) Providenciar a listagem de Guarda-Vidas Civis, realizando o preenchimento da planilha de convocados: [Lista de convocados para Formatura de 40 anos \(Prazo 01 dez 2025\)](#);
- b) Informar aos Guarda-Vidas Civis e confirmar presença com antecedência ao evento;

3.4 Ao Coordenador de Bombeiros Comunitários

- a) Realizar a relação de Bombeiros Comunitários, realizando o preenchimento da planilha de convocados: [Lista de convocados para Formatura de 40 anos \(Prazo 01 dez 2025\)](#);
- b) Informar aos Bombeiros Comunitários e confirmar presença com antecedência ao evento;

3.5 Ao B1/13º BBM

- a) Realizar a publicação da Ordem em BI e ao efetivo interessado.
- b) Repassar a relação de diplomas do Amigo do Bombeiro a serem entregues nesta solenidade ao B3.
- c) Auxiliar o ceremonial na recepção das autoridades no dia do evento.

3.6 Ao B3/13º BBM

- a) Auxiliar o ceremonial na recepção das autoridades no dia do evento;
- b) Auxiliar no ato de entrega das homenagens durante a solenidade (machado, certificados, moedas, flores);
- c) Auxiliar no descerramento da foto do comandante substituído.

3.7 Ao B4/13º BBM

- a) Indicar se há entrega de VTR ou equipamento ao B3 para ser acrescido ao roteiro (**Prazo 25 nov 2025**);
- b) Organizar os equipamentos para a entrega no dia do evento (se houver);
- c) Providenciar a compra das moedas;
- d) Providenciar a compra do bolo de aniversário;
- e) Providenciar flores a serem entregues;
- f) Organizar as cadeiras para os convidados;
- g) Providenciar a colocação de tendas, cadeiras e ponto de energia para a banda;
- h) Providenciar junto ao 7ºBBM suporte para o descerramento da foto do comandante;
- i) Providenciar junto ao 7ºBBM púlpito reserva e com a OBM de Navegantes a chave de entrega de viatura;
- j) Providenciar junto ao CEBM 6 fuzis e 8 capacetes para a Guarda-bandeira. Caso não for possível, providenciar 6 fuzis junto à PM.
- k) Providenciar a limpeza dos banheiros e de toda a área de pátio do quartel, onde será realizada a solenidade;
- l) Verificar se as viaturas do trem de socorro foram lavadas;
- m) Solicitar à guarda municipal para bloqueio da Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa e alinhar com a equipe os procedimentos.
- n) Escalar o BC Enzo para ficar responsável pelo **sistema de som**, apoiando a empresa contratada durante todo o evento. Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento um dia antes e no dia do evento para que possam ser sanados eventuais problemas;
- o) No dia do evento:

1. Disponibilizar água (copos descartáveis para os convidados) e copos de água para autoridades;
2. Prever mesa e local na garagem para o corte do bolo de aniversário, além de espátula para corte, pratos, guardanapos e talheres para servir;
3. Prever lixeiras adequadas;

3.8 Ao B5/13° BBM

- a) Encaminhar nota em nome do Cmt do 13° BBM conforme PAP n°96 ([Link](#))
- b) Realizar um roteiro e encaminhar ao SCmt do 13° BMM. Deve inserir no roteiro o novo ABTR e o valor investido (**Prazo 25 nov 2025**) ([Link Modelo Roteiro](#)).
- c) Atualizar a lista de autoridades;
- d) Convidar as autoridades;
- e) Em conjunto com o Cmdo, realizar uma relação de autoridades as quais irão ser entregues as moedas;
- f) Imprimir certificados das autoridades que receberão as moedas;
- g) Encaminhar o convite nos canais competentes;
- h) Realizar o treinamento com a tropa antes do evento;
- i) Providenciar a recepção dos convidados e autoridades
- j) Publicar nos canais de divulgação do 13° BBM notícia antecipada sobre o evento (site 13° BBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo de WhatsApp e CCS);
- k) Acompanhar o CCS para a realização dos registros fotográficos durante a formatura para posterior divulgação (recomenda-se pelo menos 02 fotos da promoção, 02 do batismo, se houver);
- l) Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 13° BBM, redes sociais, mailing de impresa, grupo de WhatsApp da imprensa e CCS);
- m) Enviar Nota ao Cmt para solicitar o apoio de 2 BM do CCS para o Evento.
- n) Prever banheiro masculino e feminino, com sinalização deles;

3.9 Ao Sargenteante da 1ª/13°BBM

- a) Determinar ao Ch Soc do dia para que se encarregue de deixar o ambiente que será utilizado para a Solenidade em boas condições.
- b) Determinar a lavação das viaturas do trem de socorro;

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

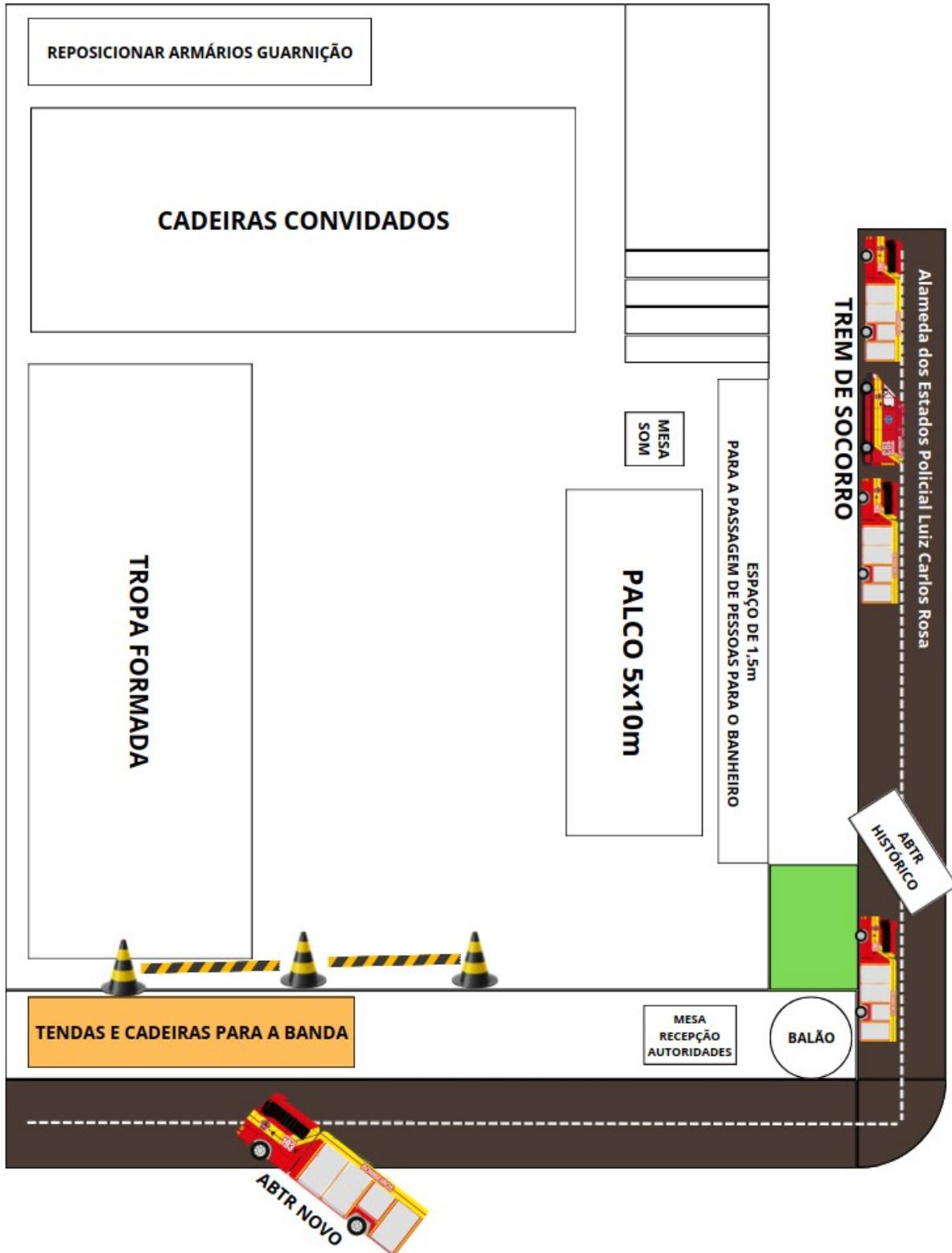
- a) O efetivo do expediente e SSCI lotado na sede que não tiver atribuição específica estará escalado para fazer parte da tropa formada;

5. ANEXOS

- a) ANEXO I - Croqui do dispositivo

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° BBM
(assinado digitalmente)

ANEXO I - CROQUI DO DISPOSITIVO



1. Prever espaço entre o palco e a parede, permitir 1,5m de largura, de modo a proporcionar mais conforto para quem precisará utilizar os banheiros.

PORTARIA N° 43-25-13ºBBM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 e art. 30 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria 303/CBMSC de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Art. 1º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 20 de Janeiro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Denis Alvaci dos Santos Hass, CPF 09865483912 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 2º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 04 de Maio de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

André Luiz Santos, CPF 75794225904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 3º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 04 de Maio de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

André Luiz Santos CPF 75794225904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 4º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 05 de Dezembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Marcelo Nildo Pinheiro, CPF 04624072928 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas.

Art. 5º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Luiz Alberto De Jesus, CPF 29323059803 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 6º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Luiz Alberto De Jesus, CPF 29323059803 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 7º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Dauri Cardoso, CPF 92099882991 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 8º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 04 de Maio de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

André Luiz Queiroz, CPF 40774520078 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Anderson Petry, CPF 101693229-47 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 9º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 02 de Julho de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Eric Luiz da Silva, CPF 00872617904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 10º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 04 de Maio de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

André Luiz Queiroz, CPF 40774520078 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Anderson Petry, CPF 10169322947 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 11º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 02 de Julho de 2024, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Eric Luiz da Silva, CPF 00872617904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Dauri Cardoso, CPF 92099882991 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 12º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Marlon Cezar Machado Vaz, CPF 05156438903 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 13º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Marlon Cezar Machado Vaz, CPF 05156438903 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Heliton Ernesto Costa, CPF 100.494.579-50 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 14º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 02 de Julho de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Valdinei Vanir Da Silva, CPF 03024317996 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 15º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Iago Valdemir da Natividade, CPF 08304520958 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 16º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 20 de Janeiro de 2025, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Leonardo dos Santos Mendes, CPF 11458698904 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Mariane Miranda, CPF 10261843982 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

David Eller dos Santos, CPF 11550530950 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 17º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2025, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Marcela Barreiros de Albuquerque, CPF 08820687925 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Diego Rodrigues Pereira, CPF 06650100951 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 18º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 20 de Janeiro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Mariane Miranda, CPF 102618439-82 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 19º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 26 de Setembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Marcela Barreiros de Albuquerque, CPF 08820687925 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 20º Promover para a graduação de **Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3**, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 05 de Dezembro de 2024, o seguinte Bombeiro Comunitário:

Diego Rodrigues Pereira, CPF 06650100951 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Thuane Agnes Gonçalves, CPF 084946609002 Bombeiro Comunitário do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

Art. 21º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 21 de Novembro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

PORTARIA Nº 44-25-13ºBBM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 e art. 30 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria 303/CBMSC de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Art. 1º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

DOUGLAS REINERT DOS SANTOS, CPF 051895599-04 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 2º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

CRISLAINE SALETE BUENO, CPF 091190059-46 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 3º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

RENATA MARTINS, CPF 029000639-22 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM - Porto Belo.

Art. 4º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

RAFAEL FERREIRA CPF 081957329-92 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM - Porto Belo.

Art. 5º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JAKSON ASSUNÇÃO, CPF 053359379-47 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM - Porto Belo.

Art. 6º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

CARLOS ROQUE LAZERI, CPF 025976550-32 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 7º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

ANDERSON MARCONDES, CPF 025719409-61 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 8º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

GUSTAVO ALVES, CPF 013557989-90 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 9º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JEAN CARLO CABRAL, CPF 058570289-65 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 10º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

GILBERTO MANOEL PINHEIRO, CPF 852066879-87 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 11º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

THIAGO FELIPE VEGA BARRETO, CPF 009423229-67 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 12º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

ALCIONE INACIO LARA, CPF 054156629-60 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 13º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

GABRIEL ALEXANDRE VICENTE, CPF 096870299-60 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 14º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

AMANDA CAROLINE PINHEIRO ANTÃO, CPF 080534619-80 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 15º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JULIANA MARTINS, CPF 123556959-46 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 16º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JEFFERSONN THIBES DE BARROS, CPF 036150709-76 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 17º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1,

por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

ROGGER BARROS LEITE, CPF 109363029-92 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 18º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

MILENE DOS SANTOS SOUZA, CPF 103533639-10 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 19º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

WILLIAM FICHT RODRIGUES, CPF 056868779-55 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 20º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

LAURA OLIVEIRA ZAGO, CPF 035517951-26 Bombeira Comunitária do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 21º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JOSÉ DEODATO JANUÁRIO JUNIOR, CPF 095552559-46 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 22º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BRENO GOMES PUGLIEZZI, CPF 067.181.349-88 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 23º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

PEDRO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, CPF 077636189-90 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 24º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

ANDERSON DE SOUZA VARGAS, CPF 120742869-88 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 25º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

KAIKE GERMINIANI DOS SANTOS FERNANDES, CPF 029.008.040-19 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 26º Promover para a graduação de Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3, por atenderem aos requisitos dos artigos 30 da IG 10-03-BM, a contar do dia 27 de Novembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

JUAN OCTAVIO RACZKOSKI, CPF 718199281-36 Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

Art. 27º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo, 24 de Novembro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42-2025-13º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 42-2025-13º BBM, aberta através da Portaria Nr 42-2020-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 933625-7 José Eduardo Brambilla Pinto Coelho Júnior, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária Cristiane CORRALES Mendonça, no dia 25/10/2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio resarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária Cristiane CORRALES Mendonça, no dia 25/10/2025, e o serviço de Bombeiro Comunitário prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que a referido BC estava em serviço voluntário em Balneário Camboriú e ao término do serviço durante o deslocamento para sua residência sofreu acidente de trânsito.
2. Encaminhar os presentes Autos para resarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus a Bombeira Comunitária Cristiane CORRALES Mendonça.
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/13º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes militares, Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, Sd BM Mtcl 966957-4 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ e o Bombeiro Comunitário LEONARDO ELISIO que de livre e espontânea vontade, realizaram o reparo da caixa de gordura desta OBM, contribuindo diretamente para a conservação e adequada manutenção das instalações. Ressalta-se, ainda, que o BC Elísio utilizou recursos financeiros próprios para custear parte do esgotamento da fossa, serviço este executado por empresa particular.

As atitudes demonstradas evidenciam proatividade, senso de pertencimento, zelo com o patrimônio público e elevado espírito de cooperação, características que enaltecem o nome da Corporação e servem de exemplo a todos os integrantes desta OBM. Por tais motivos, registro o presente elogio como reconhecimento deste Comando.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM
(assinado digitalmente)